



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 492/2006

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **EDVANIA BARZON DOS SANTOS FAVARO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

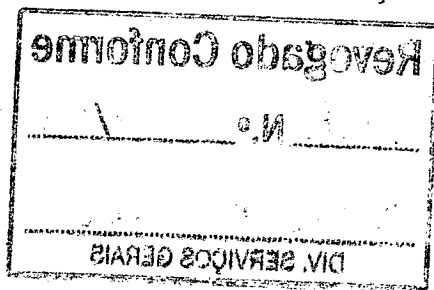
**Art. 1º.** Fica alterado a contar de 16 de março de 2006, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da Servidora **EDVANIA BARZON DOS SANTOS FAVARO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.267-4-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 2001, sob regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 890/2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 16 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 109/04 de 10 de maio de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2.006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 | 05 | 2006  
DE N.º 7-697  
UMUARAMA, 12 | 05 | 2006  
*Williamauotti.*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme  
Port. N.º 372/08  
*Ellen Paula.*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS